

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista à constituição de uma reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais.

Ata da reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão

Aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um reuniu, nas instalações da LIPOR- Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Alexandre Ventura, Luísa Assunção e Cláudia Pacheco, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal. (Aviso de Abertura n.º 117/2021 Diário da República, 2ª Série – 18.06.2021)

1. Candidatos(as) Admitidos(as):

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao método de seleção, Prova Teórico-Prática de Conhecimentos (PTPC) os candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos gerais de admissão:

Nome do (a) candidato (a):	Método de Seleção
Adriano Vítor Mendes Gonçalves	PTPC
Afonso Moura Felgueiras (2x)	PTPC
Alcino José Teixeira de Sousa	PTPC
Alzira Maria Machado Cunha	PTPC
Ana Ferreira Viegas Paulo	PTPC
Ana Paula Viegas Bispo Monforte	PTPC
Ana Sofia Martins Cordeiro	PTPC
André Ricardo Guimarães Silva (2x)	PTPC
Andreia da Silva Sousa	PTPC
Andreia Maria Mendes Barbosa Soares	PTPC
Beatriz Oliveira Santos	PTPC
Branca Susana Ferreira Soares Bastos (2x)	PTPC
Bruno Alexandre Clemente Mendes	PTPC

Carla Manuela Marques da Silva Faria	PTPC
Carlos Alexandre da Silva Miranda	PTPC
Carlos Filipe Vaz Rocha Vieira	PTPC
Catarina Cardoso Moreira	PTPC
Cátia Alexandra Pimenta da Silva	PTPC
Diogo Fernando Fonseca Moreira (2x)	PTPC
Fernanda Da Costa Ferreira	PTPC
Fernando Abel Leonor Gabriel	PTPC
Filipe Cipriano Magalhães Carvalho	PTPC
Francisco Jorge Martins Gabriel	PTPC
Francisco José Monteiro da Costa	PTPC
Gonçalo André Jácome Ferreira	PTPC
Hélder Bruno Barbosa Lúcio	PTPC
Hélder Domingos Ferreira Pinto (2x)	PTPC
Helena Sofia Martins Monteiro	PTPC
Henrique José Abreu Ferreira Matos	PTPC
Hicham Ouali	PTPC
Hugo Manuel Gramoso Costa Branco (2x)	PTPC
Hugo Miguel da Silve Ferreira Araújo	PTPC
Isabel Cristina Carneiro Cláudio Ferreira	PTPC
Ivo Manuel Vieira Guimarães (2x)	PTPC
João Carlos Alves	PTPC
Joao Carlos Queirós Ferreira de Sousa	PTPC
João da Cruz Coutinho	PTPC
Joel Fernando Mota de Sousa	PTPC
José Carlos da Costa Granja	PTPC
José Francisco Pereira e Silva	PTPC
José Humberto Rodrigues de Sá	PTPC

José Luís Ferreira Fonseca (2x)	PTPC
José Manuel Dias Abreu	PTPC
Lília Maria Pires Muas	PTPC
Liliana Sofia Dias Pereira	PTPC
Luis Eduardo Freitas Marques	PTPC
Márcia Alexandra Monteiro Almeida (2x)	PTPC
Marcos Soares Gonçalves	PTPC
Maria de Fátima Moreira dos Santos	PTPC
Maria de Fátima Pereira da Silva	PTPC
Maria Isabel da Silva Moreira Baptista	PTPC
Maria José Ribeiro Martins	PTPC
Marino Gabriel Banheira de Brito	PTPC
Miguel Ângelo Sousa da Costa	PTPC
Natalia Cristina Rodrigues Durães	PTPC
Nuno Alexandre Ferreira Amorim (4x)	PTPC
Nuno Filipe Andrade Moreira	PTPC
Nuno Filipe Correia Carvalho	PTPC
Nuno Miguel Da Silva Soares	PTPC
Patrícia Alexandra Ferraz de Sousa Machado	PTPC
Patrícia Alexandra Morais de Carvalho Costa	PTPC
Paulo Jorge Rocha Almeida (2x)	PTPC
Paulo Manuel De Jesus Santos (4x)	PTPC
Pedro Miguel Pereira Esteves	PTPC
Pedro Miguel Santos Gomes (2x)	PTPC
Renata Marisa Lemos Martins	PTPC
Ricardo Alexandre Silva Carneiro (2x)	PTPC
Ricardo Fernando Mendes da Silva	PTPC
Ricardo Manuel Castro Oliveira (2x)	PTPC

Rute Liliana Gomes Ferreira	PTPC
Sandra Cristina Alves Ferreira Cardoso (2x)	PTPC
Sara Daniela Ferreira Silva	PTPC
Sónia Alexandra Pinho Marques	PTPC
Tânia Filipa Maia Antunes	PTPC
Tânia Isabel Ferreira de Sousa	PTPC
Valter Emanuel Lima de Sousa Neves (2x)	PTPC
Vânia Patricia Rodrigues Vieira (2x)	PTPC
Victor Manuel Miranda Medeiros	PTPC

(x) - N.º de candidaturas efetuadas.

2. Candidatos(as) Excluídos(as):

O Júri deliberou excluir do presente procedimento concursal o(a)s candidato(a)s infra identificado(a)s, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do (a) candidato (a)	Motivo de exclusão:
António Agostinho Nogueira Ribeiro (2x)	a)
Belmiro José Barbosa	b)
Carlos Manuel da Cunha Teixeira	a)
Daniel Fernando Pinto Maia	a), e)
Fábio Daniel Da Silva Lira Pinto	a)
Filipe Ferreira	a), e)
Joana Pinto	a), e)
João Pedro Silva Mendes Pinheiro	a)
Joel Albano Sales Loureiro	a)
Jorge Defensor Ferreira da Fonseca	a)
Jorge Fernando Meireles dos Santos	b)
José Carlos da Silva Figueiredo	d)
Maria Emília Borges Nazareth	a)

Maria Isabel Ferreira dos Santos	a)
Nuno Alexandre Rodrigues Figueira	a), e)
Pedro Miguel Pinho da Silva	b)
Renato Miguel Viegas Almeida Santos	a)
Rosa Bela da Silva Oliveira Moreira	a)
Sandro Gabriel Lopes Monteiro Martins (2x)	a)
Sílvia Cristina Santana Gomes	a)
Soraia Daniela Rodrigues Machado	a)
Teresa Isabel Pinto Freitas	d)
Teresa Jesus Diaz Mateo	c)
Vera Lúcia Dias Guedes	a)
Vera Renata Marques Torrão Vasconcelos	a)

(x) - N.º de candidaturas efetuadas.

Legenda:

- por não ter apresentado documento comprovativo do nível habilitacional que possui, de acordo com o exigido no ponto 8.4 do aviso integral da Bolsa de Emprego Público.
- por não ser detentor do nível habilitacional exigido, designadamente a escolaridade obrigatória, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.
- por não ser detentor de equivalência do nível habilitacional que possui, de acordo com o regime de concessão de equivalência de habilitações de sistemas educativos estrangeiros a habilitações do sistema educativo português ao nível dos ensinos básico e secundário, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro.
- por não identificação inequívoca do concurso, incongruência na referência ou identificação do código de publicitação constante do *curriculum vitae*.
- por não ter apresentado *curriculum vitae*, de acordo com o exigido no ponto 8.4 do aviso integral da Bolsa de Emprego Público.

Em conformidade com o disposto no art.10.º, art.º 21.º e art.º 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, o(a) candidato(a) excluído(a) é notificado(a), para que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

Face ao que antecede o(a) candidato(a) deve utilizar o formulário denominado “Direito de Participação de Interessados” disponível em [https://www.lipor.pt/separador “Procedimentos Concursais”](https://www.lipor.pt/separador/Procedimentos%20Concursais) e remeter para o endereço eletrónico recrutamento@lipor.pt.

Baguim do Monte, 11 de agosto de 2021

O Júri,

(Alexandre Ventura)

(Luísa Assunção)

(Cláudia Pacheco)